



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em uma das dependências da sede da Secretaria de Educação, situada à Rua José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande – SP. Teve início a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sob a presidência da Senhora Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro, contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença anexa à presente ata. Contamos também com a participação dos Srs. Vagner Francisco de Assis e Célio Pereira dos Santos, e das Sras. Luciana Melges Cravo e Daniela de Azevedo Trindade, estes servidores da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Praia Grande. A princípio foi informado aos conselheiros que esta reunião teria como finalidade a prestação das contas referente aos recursos federais advindo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, já que a legislação determina a apresentação do parecer com a devida aprovação deste colegiado. Na continuidade dos trabalhos, o Sr. Vagner informou que a prestação de contas apresentada será referente aos recursos recebidos no período de 01/01/2025 à 31/07/2025, sendo que, essa reunião se refere a primeira parte da prestação de contas. O Sr. Vagner reforçou a explicação de que os recursos do PNAE são usados único e exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios, e que houve uma mudança no sistema utilizado para a realização da prestação de contas. Até 2022 o sistema utilizado era o SIGPC, e conforme a nova Resolução CD/FNDE nº 7 de maio de 2024, a prestação de contas passou a ser feita através do sistema do Banco do Brasil (BB Ágil), dando continuidade à reunião, a conferência dos documentos será feita através da amostragem das notas fiscais e demonstrativos financeiros), conforme já acordado em reuniões anteriores. Os recursos



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

recebidos e utilizados no primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, sendo estes, de janeiro a julho: **PNAE**: R\$ 3.103.118,90 (saldo 31/12/2024), R\$ 7.125.612,32 (recursos recebidos), R\$ 173.628,85 (rendimento do repasse em aplicações financeiras), R\$ 8.524.591,27 (despesas do período), R\$ 1.877.768,80 (saldo 31/07/2025). Os valores repassados para o município são divididos entre as modalidades de ensino: creche, pré-escola, fundamental, ensino médio, EJA, ensino médio integral, mais educação, AEE e indígena. A conferência dos documentos (notas fiscais, ordem de pagamentos, extratos bancários, etc) foi realizada por amostragem, sendo que todos os documentos foram digitalizados e disponibilizados aos conselheiros que participaram da reunião, o Sr. Wagner apresentou os documentos e deu explicações referentes aos mesmos. Foram verificados os seguintes documentos: **Creche**: número de ordem 70, data do documento: 17/12/24, especificação do documento 110773, credor: Confruty Alimentos Ltda., valor R\$ 8.650,00; número de ordem 100, data do documento: 17/12/24, especificação do documento 11726, credor: Manire Hortifrutti, valor R\$ 931,14; número de ordem 106, data do documento: 05/12/24, especificação do documento 306, credor: Nutressencial, valor R\$ 96.000,00; número de ordem 115, data do documento: 17/12/24, especificação do documento 459, credor: Ronutri Comercio, valor R\$ 13.680,80 e número de ordem 276, data do documento: 30/05/25, especificação do documento 652, credor: Ronutri Comercio, valor R\$ 36.685,00. **Pré-Escola**: número de ordem 116, data do documento: 03/01/25, especificação do documento 7914, credor: Coopardense, valor R\$ 69.240,00; número de ordem 156, data do documento: 13/02/25, especificação do documento 7551, Coop. Agrop. Agric. Pil Sul, valor R\$ 10.940,00; número de ordem 201, data do documento: 28/03/25, especificação do documento 18027, credor: Coop. Região Contestado, valor R\$ 229.600,00; número de ordem 241,



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

data do documento: 13/05/25, especificação do documento 741862, credor: Fênix, valor R\$ 13.464,00 e número de ordem 313, data do documento: 12/06/25, especificação do documento 23071, credor: Coapar, valor R\$ 79.840,00. **Fundamental:** número de ordem 04, data do documento: 28/06/24, especificação do documento 862, credor: Associação Pedro de Toledo, valor R\$ 1.766,80; número de ordem 18, data do documento: 19/11/24, especificação do documento 719836, credor: Fênix, valor: R\$ 25.632,00; número de ordem 47, data do documento: 20/12/24, especificação do documento 2846, credor: Mercearia Shalon, valor R\$ 17.662,64; número de ordem: 80, data do documento: 09/12/24, especificação do documento: 110369, credor: Confruty Alimentos Ltda., valor: R\$ 24.040,00 e número de ordem: 364, data do documento: 25/06/25, especificação do documento: 11555, credor: L&V Distribuidora, valor: R\$ 4.040,00. **Ensino Médio:** número de ordem 176, data do documento: 10/03/25, especificação do documento 17926, credor: Coop. Região Contestado, valor R\$ 28.700,00; número de ordem 288, data do documento: 03/06/25, especificação do documento 463, credor: Panville, valor R\$ 6.705,00; número de ordem 303, data do documento: 09/06/25, especificação do documento 6762, credor: Mafurgel Comercio, valor R\$ 128.900,00; número de ordem 332, data do documento: 13/06/25, especificação do documento 15292, credor: Gabee Foods, valor R\$ 2.130,00 e número de ordem 375, data do documento: 27/06/25, especificação do documento 748138, credor: Fênix, valor R\$ 5.536,00. **EJA:** número de ordem 131, data do documento: 06/01/25, especificação do documento 6646, credor: Mafurgel Comercio, valor R\$ 35.036,00. **AEE:** número de ordem 101, data do documento: 03/12/24, especificação do documento: 887, credor: Housi-in Alimentos, valor: R\$ 2.079,20; número de ordem 102, data do documento: 22/11/24, especificação do documento: 856, credor: House-in



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Alimentos Ltda., valor: R\$ 36.769,07; número de ordem 133, data do documento: 06/01/25, especificação do documento 6654, credor: Mafurgel Comercio, valor R\$ 1.463,00 e número de ordem 142, data do documento: 16/01/25, especificação do documento 7650, credor: Belamesa Comercio, valor R\$ 16.900,00 **Ens. Médio**

Integral: não foi gerado código de aplicação e não foram apresentadas notas nesta fase da reunião referente à modalidade de ensino médio integral. **Mais Educação:** não houve repasse referente à modalidade de ensino mais educação. **Indígena:** Sr. Vagner explicou que não houve repasse por questões do governo federal. Após a verificação dos documentos, os conselheiros aprovaram as contas apresentadas. No decorrer da reunião, os conselheiros questionaram o preço do item: brócolis, referente a nota fiscal nº 100, data: 17/12/24, da empresa: Manire Hortifrutti, onde consta o valor de R\$ 44,00 o kg. Conversamos com a responsável pela Divisão de Alimentação Escolar, e nos foi informado que esse valor é referente ao quilo do produto, sendo que, cada brócolis tem o peso de 250g a 300g, ou seja, esse valor de R\$ 44,00 é referente a quatro (4) unidades, ficando o valor unitário R\$ 11,00 cada, o que é compatível com o preço de mercado. A nutricionista responsável pelo setor, Amanda Prates, informou que o valor é acordado em contrato pelo prazo de um ano (1 ano) e está incluso também a entrega ponto a ponto nas unidades escolares. Na continuidade da reunião, a Senhora presidente Vanessa e as conselheiras Rosiany e Daniela, ambas secretárias do conselho de alimentação, informaram que entraram em contato, via e-mail, com o FNDE, no setor do CAE, e questionaram em relação a prestação de contas no sistema SIGECON, referente aos anos de 2023 e 2024, sendo que, o sistema ainda não foi liberado para que os CAEs insiram seus pareceres conclusivos, e como resposta foi informado que em razão das mudanças no processo de prestação de contas pelos gestores, com a transição



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

para o sistema BB Ágil, o FNDE ainda não estabeleceu prazos para que os CAEs insiram seus pareceres. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro deu por encerrada a reunião, e eu, Rosiany Grigini Zavatiero e Daniela Nunes Aguiar, secretárias do conselho, lavramos e assinamos a presente ata junto com os demais conselheiros e participantes da reunião.

Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro

Daniela Nunes Aguiar

Rosiany Grigini Zavatiero

Érica Aparecida Gaspar dos Reis

Luiz Fernando Garcia Lima

Adriana Margarida Queiroz Sambonovich

Tânia de Santana Ribeiro

Vagner Francisco de Assis

Luciana Melges Cravo

Célio Pereira dos Santos

Daniela de Azevedo Trindade